



## MUNICIPIO DE CAMINHA

### RELATÓRIO FINAL

#### “Aquisição de Passadeiras/Estrados de Praia - 48/2019\_CPR”

Aos três dias do mês de junho de 2019 reuniu o Júri do Procedimento, designado em 21/05/2019 por despacho do Sr. Presidente, da Câmara, para a elaboração do presente Relatório Final, nos termos do n.º 1 do art.º 148.º do CCP.

De acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 123º do CCP, o Júri do Procedimento procedeu à audiência prévia escrita dos concorrentes. Para o efeito, todos os concorrentes foram notificados do Relatório Preliminar, no dia 28/05/2019.

\*\*\*

Ao abrigo do direito da audiência prévia não foi presente reclamação por parte de qualquer concorrente.

\*\*\*

Face ao acima exposto e tendo em conta o Relatório Preliminar, o Júri do Procedimento delibera, por unanimidade, e nos termos do n.º 1 do art.º 124º do CCP, manter o teor e as conclusões do Relatório Preliminar, propondo assim:

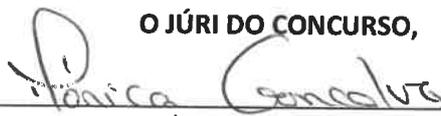
1. A seguinte ordenação das propostas para efeitos de adjudicação, de acordo com o artigo 11.º do convite:

1º Extruplás, Lda.	€ 6.757,00
2º Floema, Lda.	€ 6.950,40

(valores acrescidos de IVA)

Caminha, 03 de junho de 2019

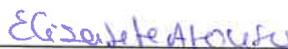
**O JÚRI DO CONCURSO,**



(Monica Gonçalves)



(Eduarda Lima)



(Elisabete Afonso)